



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR – PAULO TATU

Ofício nº: 10º/2021

Destinatário: 3ª Promotoria de Justiça – Dra. Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro

Assunto: Seguro de vida FACHESF

Inicialmente, quero registrar os mais elevados votos de estima e consideração que detenho pelo Ministério Público do Estado da Bahia. O presente ofício possui objetivo de buscar perante esse órgão, auxílio aos segurados da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF**, pelos fatos a seguir expostos:

É notório que a cidade de Paulo Afonso/BA abarca em seu território 04 (quatro) usinas hidroelétricas administradas pela CHESF. Dessa forma, é um município que possui no seu corpo de habitantes muitas pessoas que participaram das construções das usinas hidroelétricas, bem como, prestaram serviços laborais a CHESF.

A maioria dessas pessoas, são idosas e aposentados da companhia, e aderiram ao seguro de vida da FACHESF. Ocorre, que esses cidadãos(as) foram surpreendidos com a notícia que a Bradesco Seguros, seguradora que detinha as apólices da FACHESF não possuía mais interesse em manter o seguro aos segurados.

A FACHESF, em 03 de julho de 2020 publicou no seu sitio eletrônico matéria que enfatizava que a instituição buscava solução para o seguro de vida. (em anexo). Em 15 de julho de 2020 no mesmo portal eletrônico a FACHESF

publica matéria informando que por decisão unilateral a Bradesco Vida e Previdência cancelou o seguro de vida. (matéria anexa). É sabido que após esse período a instituição conseguiu no TJPE reverter por meio de liminar a decisão administrativa da empresa conseguindo reaver as apólices de seguro aos segurados. Porém, em dezembro de 2020 a FACHESF encaminhou carta aos segurados informando que a nova seguradora seria a SULAMERICA SEGUROS e que os prêmios de indenizações e mensalidades pagas se manteriam as mesmas, até esse momento o problema teria sido sanado e os segurados não sofreriam prejuízos.

Porém, sem explicação aos segurados, em 31 de dezembro de 2020, a FACHESF publicou no seu site que a detentora das apólices de seguro seria a seguradora EZZE. Informando, que com a migração haveria redução nos valores de indenização, a serem pagos pela seguradora aos segurados e seus beneficiários em caso de sinistros, que não mais equivaleria ao múltiplo salarial de 45 (quarenta e cinco vezes) a sua remuneração, como antes era regra da seguradora Bradesco.

O texto ainda cita, que caso haja interesse em aumentar ou diminuir o valor da indenização, o segurado deverá necessariamente entrar em contato com a seguradora EZZE. (matéria em anexo)

Tais fatos, estão causando grandes infortúnios aos segurados da FACHESF que sempre tiveram descontados da sua remuneração um valor exacerbado para garantir um seguro de vida digno e agora após essa alteração continuam pagando um valor alto para usufruir de um prêmio consideravelmente menor conforme as demandas que estão chegando em nosso gabinete legislativo.

Diante disso, esse Legislador solicita **auxílio** ao Ministério Público do Estado da Bahia, para que como fiscal da LEI atue na demanda, e ajude os inúmeros segurados que residem no nosso município com a necessária intervenção jurídica, e qualquer outro procedimento que vise a proteção dos segurados, que estão assustados com a mudança prejudicial em pleno regime de pandemia, o que aumenta exacerbadamente a preocupação dos idosos visto

que essa classe é do chamado grupo de risco para o novo coronavírus, sendo a mais afetada pela doença.

Paulo Afonso/BA, 18 de fevereiro de 2021.


Paulo Gomes de Queiroz Junior
- Vereador -